



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993**

Num.: **048**

**Pilões, terça-feira, 06 de Novembro de 2018**

Pag.: **001**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

LEI Nº 281/2018, de 05 de novembro de 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 45.130,72 (quarenta e cinco mil, cento e trinta reais, setenta e dois reais) e dá outras providências.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 267 /2017, de 04/12/2017, no valor R\$ 45.130,72 (quarenta e cinco mil, cento e trinta reais, setenta e dois centavos), destinado a devolução de recursos recebidos do FNDE, conforme discriminado abaixo:

**06.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

012 – Educação

361 – Ensino Fundamental

2009 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2311 – Manutenção de Outros Programas do FNDE

**015 – Transferências de recursos do FNDE**

3390.93.00 – Indenizações	e	45.130,72
Restituições.....		
<b>TOTAL (R\$).....</b>		<b>45.130,72</b>

**Art. 2º** - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita proveniente do FNDE, recebida na Conta Corrente 16.764-9 – Agência 0293-3, Banco do Brasil, no montante de R\$ 45.130,72 (quarenta e cinco mil, cento e trinta reais, setenta e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

1000.00.00.00 – Receitas Correntes

1721.35.00.00 – Transferências de recursos do FNDE

**1721.35.99.03 – Outras Transferências do**

<b>FNDE.....</b>	<b>45.130,72</b>	
<b>TOTAL (R\$).....</b>		<b>45.130,72</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões-PB, em 05 de novembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
**PREFEITA**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 185/2018

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR **EDNALDO ANTÔNIO DA SILVA**, CPF: 082.024.794-44, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 186/2018

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR **ANIELLY SOUSA ARAÚJO**, CPF: 104.122.524-57, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 187/2018

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR **ANDERSON TIAGO CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF: 701.331.984-80, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro 2018.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993**

Num.: **048**

**Pilões, terça-feira, 06 de Novembro de 2018**

Pag.: 002

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 188/2018

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUZA,** CPF: 034.483.494-88, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.**

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 189/2018

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS,** CPF: 017.530.134-45, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA III**, símbolo código PMP- FC III, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.**

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de Novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional